



PROJETO DE LEI Nº 30/2023

SÚMULA: INSTITUI O DIA DO TERÇO DOS HOMENS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Terço dos Homens”, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro, em referência ao dia em que é comemorado a festa da Natividade de Nossa Senhora.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo, será incorporado ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 24 de abril de 2023.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador

534/2023
24/04/23
24

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 08 de 05 de 2023

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 15 de 05 de 23

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 15 de maio de 23

Presidente